



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Memo 05/2020

Ananindeua (PA), 03 de agosto de 2020.

À Ilm^a Sr^a Secretária Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

OBJETO: Adesão ao sistema eletrônico de licitações. Licitações – e oferecido pelo Banco do Brasil.

Sr^a Secretária, com base no que diz o **Decreto 10.024/2019**:

Art. 1º **Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns**, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e **pelos fundos especiais é obrigatória.**

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a **utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Em virtude da necessidade da Comissão Permanente de Licitações –CPL/SEMCA, em realizar licitações na modalidade PREGÃO eletrônico, solicitamos autorização para formalizar junto ao Banco do Brasil acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações (**Licitações – e**).

Segue anexo minuta do acordo de cooperação técnica, para análise e manifestação.

Atenciosamente.

THAINARA QUEIROZ
PRESIDENTE DA CPL/SEMCA

autorizo
be

Senhora Secretária,

No Banco do Brasil, os administradores públicos encontram a mais moderna ferramenta para realizar suas licitações de forma ágil e transparente, o **Licitações-e**, sistema totalmente aderente ao princípio da legalidade dos atos administrativos.

A solução permite efetuar compras e contratar serviços utilizando os recursos da Internet com total segurança e comodidade, essencial para a sua administração reduzir custos e melhorar ainda mais a gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade. Ante a parceria existente entre o Banco do Brasil e o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, estamos disponibilizando com exclusividade mais esse serviço.

Vantagens do Licitações-e:

- redução de custos. Em média, os preços das compras e contratações podem apresentar redução de até 40%, comparando-se com o valor de mercado;
- modernização dos processos licitatórios;
- agilidade para a conclusão dos processos licitatórios. O prazo para realização de uma licitação convencional pode ser maior que 120 dias. A mesma licitação, se realizada de maneira eletrônica, pode ser concluída em 20 dias;
- desburocratização dos procedimentos necessários para a condução dos processos licitatórios;
- ampliação das oportunidades de participação, pois dispensa a presença física dos fornecedores interessados;
- maior competitividade, pois os fornecedores podem ser habilitados para participar dos processos licitatórios em qualquer lugar do País;
- garantia de transparência;
- combate à formação de cartéis;
- agrega segurança da internet do Banco do Brasil;
- suporte técnico especializado, tanto para os representantes do comprador, quanto dos fornecedores.

Apresentamos, no anexo, minuta para celebração do Acordo de Cooperação Técnica para utilização de sistema de Licitações.

Atenciosamente,


Fábio Soares
Gerente de Relacionamento


Luciana Tavares
Assistente

Excelentíssima Senhora
Lenice Silva Antunes
Secretária Social de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlio Cordeiro, Nº 67, Águas Brancas
Ananindeua - PA